LEI Nº 4.719, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Denomina-se de **"OMAR SILVÉRIO BATISTA"**, a atual "Rua 03", do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **"OMAR SILVÉRIO BATISTA"**, a atual "Rua 03", do Bairro Residencial Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de abril de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Fabrício Amaral